

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATA CIRCUNSTANCIADA CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº CP EMERG 021/2019 PROCESSO Nº 09/001.997/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.073 de 27 de junho de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 021/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, reuniu-se novamente a Comissão, às 10:41h, estando presentes os representantes legais das Organizações Sociais do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28, INSTITUTO LAGOS RIO e IPCEP - INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO em consideração aos apontamentos feitos em Ata pelas Organizações Sociais informa que: todos os documentos apresentados pelas OSS foram minuciosamente analisados e considerados válidos; o subitem 11.2.1 estabelece tão somente a apresentação, por meio de mídia digital, do "Programa de Trabalho, conforme definido no Anexo II - Projeto Básico". A comprovação de qualificação técnica dos profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, nos quadros de pessoal das Organizações, está prevista no subitem 11.2.7. Quanto à forma de apresentação encontra-se estabelecida no subitem 11.2.7.1 que assim dispõe: "Deverão ser apresentados documentos que comprovem o previsto no subitem anterior em original ou cópia autenticada"; no que se refere à ausência de firma reconhecida no documento de aprovação do Programa de Trabalho pelo Conselho de Administração, cabe ressaltar que o item 11.2.1 *in fine* não faz menção ou exigência deste procedimento; outrossim, o edital estabelece que a comprovação de experiência dos profissionais deverá ser na área de atuação. Em seguida foi apresentado o resultado da Classificação das Propostas Técnicas e Econômicas das OSS conforme tabela abaixo com a pontuação definida no item 13 do Edital de Convocação Pública Emergencial CP EMERG nº. 021/2019:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM
1. Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (5,0 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2,5
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	2,5
2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2,0
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma	3,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0</b>

1. Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (5,0 pontos).

Proponente	Descrição	Parecer	Pontuação
Centro de Estudos e pesquisas - CEP 28	1a. Experiência em apoio à Gestão de Equipes de Saúde da Família.	Comprovou gestão de 06 ESF (fls.372).	1,7
	1b. Tempo de experiência da Proponente na Gestão de Saúde.	Primeiro maior tempo de experiência comprovada - Início em março/2011 - Rede Cegonha SMS/RJ (fls.36/51).	2,5

Instituto Lagos - Rio	1a. Experiência em apoio à gestão de Equipes de Saúde da Família	Comprovou gestão de 34 ESF (fls.320).	2,5
	1b. Tempo de experiência da Proponente na Gestão de Saúde	Segundo maior tempo de experiência comprovada - Início em Junho/2012 - ESF Viamão /RS (fls.321/326).	1,7
Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional - IPCEP	1a. Experiência em apoio à Gestão de Equipes de Saúde da Família.	Não apresentou contrato executado e ou em execução na Proposta Técnica.	0
	1b. Tempo de experiência da Proponente na Gestão de Saúde.	Não apresentou contrato ou instrumento equivalente na Proposta Técnica.	0

### 2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos).

Proponente	Descrição	Parecer	Pontuação
Centro de Estudos e pesquisas - CEP 28	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	A Organização Social não apresentou documentação inerente à isenção.	0
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma.	Primeiro menor valor apresentado: R\$ 472.747,62 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), (fls. 499).	3,0
Instituto Lagos - Rio	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88.	A Organização Social não apresentou documentação inerente à isenção.	0
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma.	Terceiro menor valor apresentado: R\$ 1.370.648,59 (Hum milhão trezentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), (fls. 447).	1,0
Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional - IPCEP	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88.	A Organização Social apresentou documentos, (fls. 78 a 80).	2,0
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma.	Segundo menor valor apresentado: R\$ 1.094.250,55 (Hum milhão noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco centavos), (fls. 83).	2,0
<b>Proponente</b>		<b>Pontuação Total</b>	
Centro de Estudos e Pesquisas - CEP 28		7,2	
Instituto Lagos - Rio		5,2	
Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional - IPCEP		4,0	

Conforme descrição da pontuação atribuída pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO na tabela acima a OSS CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28, atingiu a pontuação de 7,2 pontos, sendo considerada CLASSIFICADA por esta Comissão Especial de Seleção e DESCLASSIFICADAS as Propostas Técnicas e Econômicas das Organizações Sociais INSTITUTO LAGOS RIO e IPCEP - INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL, por não atenderem o item 13.3, letra "d" do Edital que assim dispõe: "As propostas que não alcançarem 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis". Em seguida, foi aberto o Envelope B (Documentação de Habilitação), apresentado pela Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas - CEP 28, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais. Tendo em vista a necessidade de análise da Documentação de Habilitação pela Comissão Especial de Seleção, foi suspensa a sessão, ficando marcada o reinício da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no auditório Mari Baran, às 14:00hs, para apresentação do resultado da habilitação. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 11h01min, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

Em, 25 de julho de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
<b>Marcos Felipe dos Santos</b> Matrícula nº 11/131.404-6 Presidente	
<b>Leila dos Santos Tavares</b> Matrícula nº 11/226.037-0 Membro	
<b>Luciana Barcelos Vilarinho</b> Matrícula nº 11/229.167-2 Membro	
<b>Dirceu Barbosa Monteiro</b> Matrícula nº 11/25.873-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28	
INSTITUTO LAGOS-RIO	
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	

### ATA CIRCUNSTANCIADA CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº CP EMERG 021/2019 PROCESSO Nº 09/001.997/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.073 de 27 de junho de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 021/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, reuniu-se novamente a Comissão para o recebimento das documentações referentes às Propostas Técnicas e Econômicas das Organizações Sociais CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28, INSTITUTO LAGOS RIO e INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, por terem sido desclassificadas pelos motivos consignados na Ata de Julgamento de Proposta Técnica, realizada no dia 23/07/2019. A Comissão Especial de Seleção iniciou a sessão às 14:03h estando presente os representantes das Organizações Sociais CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28, INSTITUTO LAGOS RIO e INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP. Em seguida foi recebido os envelopes com a documentação, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais credenciadas. Tendo em vista a necessidade de análise das Propostas Técnicas pela Comissão Especial de Seleção, ficou marcada a continuação da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no auditório Mari Baran, para o dia 25 de julho, às 10:30hs, para apresentação do resultado da classificação das Propostas Técnicas e Econômicas e abertura do Envelope B (Documentação de Habilitação). Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. A OSS CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28 faz a seguinte consideração: que conste em ata que a documentação complementar sejam referentes aos profissionais já apresentados no Programa de Trabalho inicial. A OSS INSTITUTO DOS LAGOS-RIO faz as seguintes considerações: a) Que as demais OSS não apresentaram mídia digital da documentação complementar; b) A OSS CEP28, em sua